



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

INDICAÇÃO

Processo Indicação
2025.001.2315 n° 095/2025
de 17/03/2025

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e à Sra. **BEATRIZ DA SILVA ROMEIRO**, Secretária Municipal de Saúde, solicitando às mesmas que sejam adotadas medidas urgentes para melhorar a gestão do descarte de pneus no município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, todos os pneus descartados no município estão sendo depositados no antigo Lions Club de Caarapó, local impróprio para esse tipo de armazenamento. Durante fiscalização realizada no local, constatamos que os pneus estão expostos a céu aberto e também dentro do barracão, que se encontra com o telhado danificado, o que agrava ainda mais a situação.

Embora saibamos que os pneus são tratados com produtos contra a dengue, é inadmissível que fiquem armazenados dentro do município e, principalmente, em um local inadequado, que pode se tornar um risco à saúde pública. Durante a fiscalização, verificamos um verdadeiro mar de pneus, o que reforça a necessidade urgente de uma solução.

Sendo assim, sugerimos que o local de descarte seja transferido para o barracão da Prefeitura, localizado no Polo Industrial, por se tratar de um espaço mais afastado da cidade e coberto, garantindo melhor acondicionamento.

Além disso, solicitamos que a Prefeitura e a Secretaria de Saúde estabeleçam um cronograma fixo para que a empresa responsável pela coleta dos pneus faça a retirada a cada 10 dias, evitando o acúmulo excessivo, visto que esses pneus são doados gratuitamente pelo município.

Diante da importância dessa questão para a saúde pública e a organização urbana, solicitamos que esta indicação seja analisada e atendida com urgência.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2025

Celso Aparecido Capovilla Penha

Vereador - PL

Reginaldo Tozzi

Vereador - PODE